

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA REGISTRO DE DIPLOMA

Os documentos abaixo relacionados são obrigatórios e deverão ser fotocopiados em papel A4 (210 x 297mm), não podendo utilizar o verso, estando todos os documentos **legíveis** e autenticados em cartório.

1. Certidão de nascimento ou casamento, com averbação, se for o caso;
2. Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que contenha a impressão digital (CRA, CRC, COREN, OAB e outros);
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
5. Documento militar (certificado de dispensa de incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção);
6. Certificado de conclusão de ensino médio, acompanhado do respectivo histórico escolar;
7. Histórico escolar da Instituição de origem, contendo registro de situação no Enade (no caso de aluno que ingressou na FNG através de transferência de outra Instituição);
8. Diploma da graduação anterior, registrado pelo órgão competente, acompanhado do respectivo histórico escolar (no caso de aluno que ingressou como portador de diploma).

Observações:

- Utilizar papel A4 (210 x 297mm)
- No máximo 02 (dois) documentos pessoais poderão ser fotocopiados na mesma folha (**não utilizar o verso do papel**);
- Fotocópias dos documentos não deverão ser recortadas;
- Não serão aceitos como documentos de identificação: Carteiras de Conselhos de Classes de Curso Técnico e Carteira Nacional de Habilitação;
- O Certificado de Alistamento Militar (CAM) não tem validade para o registro de diploma.